

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 003797/16 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 266.814,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 266.814,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

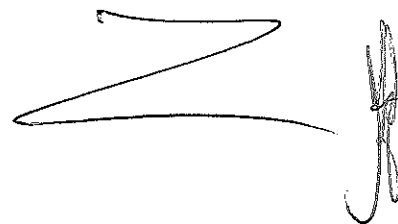
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE</b>	
4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	650,00
<b>ATIVIDADE : 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.31 / 21 - 019 - 0001 - Premiações Culturais	400,00
<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
3.3.90.91 / 22 - 049 - 0001 - Sentencas Judiciais	250,00
<b>ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS</b>	
3.3.90.47 / 22 - 055 - 0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.017 - ASSESSORIA DA FAMURS, AMUCELEIRO, CNM, E DPM</b>	
3.3.90.35 / 22 - 057 - 0001 - Serviços de Consultoria	34,00
<b>ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.39 / 22 - 059 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
<b>ATIVIDADE : 2.021 - CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES</b>	
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.200,00
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	480,00
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	12.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE</b>	
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.94 / 52 - 212 - 0020 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.39 / 52 - 215 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB</b>	
3.1.90.11 / 53 - 230 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00
3.1.90.94 / 53 - 233 - 0031 - Indenizações Trabalhistas	4.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB</b>	
3.1.90.11 / 53 - 239 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
<b>05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA</b>	
3.1.90.11 / 55 - 268 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>	
<b>01 - SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV</b>	
3.1.90.13 / 61 - 308 - 0001 - Obrigações Patronais	12.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.091 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.30 / 61 - 330 - 0001 - Material de Consumo	200,00
<b>ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA</b>	
3.3.90.39 / 61 - 335 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>		
<b>02 - SERVIÇOS DO INTERIOR</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA</b>		
3.3.90.30 / 62 - 355 - 0001 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.30 / 62 - 355 - 0001 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.30 / 62 - 355 - 0001 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.30 / 62 - 355 - 0001 - Material de Consumo		6.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR</b>		
3.3.90.30 / 62 - 365 - 0001 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39 / 62 - 366 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
3.3.90.39 / 62 - 366 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480,00
3.3.90.39 / 62 - 366 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
3.3.90.39 / 62 - 366 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.71.41 / 71 - 384 - 0040 - Contribuição para a manutenção de consorcio.		300,00
3.3.93.39 / 71 - 385 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		5.000,00
3.3.93.39 / 71 - 385 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		300,00
<b>ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS</b>		
3.3.90.30 / 71 - 403 - 0040 - Material de Consumo		5.000,00
<b>02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL</b>		
3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
<b>08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.202 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
3.3.90.30 / 83 - 489 - 1340 - Material de Consumo		150,00
3.3.90.39 / 83 - 492 - 1340 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150,00
<b>10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		
<b>01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM</b>		
3.3.90.39 / 101 - 010 - 0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
7.7.99.99 / 101 - 014 - 0050 - RESERVA DO RPPS		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>266.814,00</b>
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>		
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE</b>		
4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete		650,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>		
<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.3.90.39 / 22 - 059 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34,00
<b>ATIVIDADE : 2.021 - CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES</b>		
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		12.000,00
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		480,00
3.3.90.32 / 22 - 061 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		6.200,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE</b>		
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.39 / 52 - 215 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
<b>03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB</b>		
3.1.90.11 / 53 - 239 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00
<b>05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA</b>		
3.1.90.11 / 55 - 268 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
<b>06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>		
<b>01 - SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV</b>		
3.1.90.13 / 61 - 308 - 0001 - Obrigações Patronais		12.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.93.39 / 71 - 385 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		300,00
3.3.93.39 / 71 - 385 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		5.000,00
<b>08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.202 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
3.3.90.30 / 83 - 489 - 1340 - Material de Consumo		150,00
<b>10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		
<b>01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM</b>		
7.7.99.99 / 101 - 014 - 0050 - RESERVA DO RPPS		2.000,00
<b>Total Anulação:</b>		<b>241.814,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente à(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

Fonte de Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

25.000,00

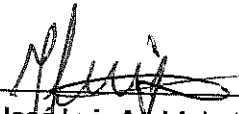
---

Total excesso de arrecadação

25.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

  
\_\_\_\_\_  
**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração